

**CÂMARA MUNICIPAL RIACHO DAS ALMAS**  
**08.861.858/0001-52**  
**Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017**  
**ANEXO XVI**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Restabelecimento	Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar (Pagamento)</b>								
<b>1 - Restos Processados</b>								
CAM-RESTOS A PAGAR 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total :1 - Restos Processados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2 - Restos Não Processados</b>								
CAM-RESTOS A PAGAR NP 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total :2 - Restos Não Processados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total :Restos a Pagar (Pagamento)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos (Pagamento)</b>								
<b>3 - Depositos</b>								
CAM-CONSIGNADO DA CAIXA	0,00	86.126,39	86.126,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
CAM-CONSIGNADO DO BANCO DO	0,00	50.239,15	50.239,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-IMPOSTO SINDICAL	0,00	875,10	875,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-INSS-FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	100.607,34	92.884,74	0,00	0,00	0,00	0,00	7.722,60
CAM-INSS-TERCEIROS e5	0,00	12.540,00	11.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00
CAM-IRRF	0,00	73.241,22	73.241,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-ISS	0,00	5.980,50	5.980,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.906,00	3.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-PREVIDENCIA PROPRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-RESTITUIÇÕES	0,00	632,82	632,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAM-RIACHOPREV	0,00	9.752,81	9.752,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total :3 - Depositos</b>	<b>0,00</b>	<b>343.901,33</b>	<b>335.133,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.767,61</b>
<b>Total :Depósitos (Pagamento)</b>	<b>0,00</b>	<b>343.901,33</b>	<b>335.133,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.767,61</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>343.901,33</b>	<b>335.133,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.767,61</b>

Nota: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XVI desta resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:  
a) Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/2006.  
b) Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar.  
c) Os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhamento em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.



Documento Assinado Digitalmente por: WILNEK VALDECILDA SILVA JOSE HIPOLITO DE MEDeiros RIBEIRO  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/pepp/validador/validador.asp?codigo\_documento=3e48ce1-9bcd-414-9593-0324810a6976